

### FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA- e-MEC-533

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548 de 11/05/2012, D.O.U Nº 92, Seção 1, p. 147 de 14/05/2012.

Mantidas pela Fundação Karnig Bazarian- e- MEC- 371- CNPJ-50.790.823/0001-36 Rodovia Raposo Tavares, KM 162 – Fone (15) 3376-9300 Home Page: www.fkb.br- Itapetininga /SP – CEP 18203.340



EDITAL PSU – 1º semestre 2024 – 3º. Fase 2023 – 1.12.1 Período: Semana 1 – 28/11/2023 à 04/12/2023

O Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Unificado - 2024 –1º Semestre Civil 2024 das Faculdades Integradas de Itapetininga, Prof. Rodrigo Furtado Borges Neto (Diretor Geral), à vista do decidido em sessão de julgamento encerrada às 19h00 horas do dia 05.12.2023.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que, encerrada a apuração dos resultados do Processo Seletivo Unificado 1.12.1/2024 - 1º. Semestre Civil para ingresso no 1º. Semestre Letivo dos Cursos Superiores de Administração, Direito, Educação Física (Bacharelado) e Educação Física (Licenciatura), das Faculdades Integradas de Itapetininga, de conformidade com o Edital publicado.

Artigo 1º - Torna pública a lista de classificação geral, classificação por curso e pontuação dos candidatos aprovados no referido processo seletivo e ora convocados para a matrícula (ANEXO I).

Parágrafo único — Os candidatos convocados para matrícula deverão se apresentar no SAAE - Serviço de Atendimento ao Aluno/Egresso (Bloco Secretária) do "campus" das Faculdades Integradas de Itapetininga no período de 06 de dezembro de 2023 a 14 de dezembro de 2023 no horário das 13h30 às 21h30, observadas as disposições abaixo:

## I-Documentação do candidato (a):

#### 1. - Uma cópia simples

- a- Certidão de nascimento e/ou casamento; b- Documento oficial de identidade (RG); c- CPF; d- Título de Eleitor e comprovante de participação na última eleição; e- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino; f- Certificado de conclusão do ensino médio 2º grau ou equivalente; g- Histórico escolar do ensino médio 2º grau ou equivalente; h- Uma foto recente, tamanho 3x4; i- Comprovante de residência (conta de energia, água, telefone); j- Atestado de Aptidão Física.(Curso de Educação Física).
- 2. O candidato **portador de curso superior** deverá apresentar 02 (duas) cópias simples do histórico escolar e do respectivo diploma, devidamente registrado no órgão competente, ficando dispensado de apresentar os documentos previstos nos itens "**f**" e "**g**" supra;
- 3. Na hipótese de ser apresentado pelo candidato o documento de **equivalência de curso**, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio (2º grau ou equivalente), regular ou supletivo, este documento deverá ter sido providenciado em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, com decisão do Conselho Estadual de Educação competente;
- 4) O candidato portador de conclusão de curso do **ensino médio no Exterior** (2º grau ou equivalente) deverá apresentar prova de equivalência dos estudos, expedida pelo Conselho Nacional de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo;

## II- Disposições complementares:

- 1. **No ato da matrícula** o candidato convocado deverá apresentar **pessoalmente** o(a) fiador(a) do **contrato de prestação de serviços educacionais** a ser firmado, munido(a) de **uma cópia simples** da seguinte documentação:
- a) Certidão de nascimento e/ou casamento, se casado (a), o (a) cônjuge deverá apresentar-se **pessoalmente** com seus documentos pessoais]; b) Documento oficial de identidade (RG); c) CPF; d) Título de Eleitor e comprovante de participação na última eleição; e) Comprovante de residência (conta de energia, água, telefone); f) Prova de propriedade imóvel ou comprovante de renda.



#### FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA- e-MEC-533

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548 de 11/05/2012, D.O.U Nº 92, Seção 1, p. 147 de 14/05/2012.

Mantidas pela Fundação Karnig Bazarian- e- MEC- 371- CNPJ-50.790.823/0001-36 Rodovia Raposo Tavares, KM 162 – Fone (15) 3376-9300 Home Page: www.fkb.br- Itapetininga /SP – CEP 18203.340



- 2- O contrato de prestação de serviços educacionais somente considera-se aperfeiçoado após o deferimento do requerimento de matrícula pela autoridade competente da instituição de ensino superior.
- 3- Será **indeferida**, sem prévio aviso, a matrícula do candidato convocado que deixar de apresentar **todos os documentos** exigidos, dentro do prazo fixado.
- 4-Havendo pagamento da matrícula por meio de cheque, em qualquer caso de devolução pelo banco, independentemente de reapresentação ou prévio aviso, o candidato perderá automaticamente a vaga;
- 5- Havendo **vagas remanescentes**, após o encerramento do prazo de matrículas, fica assegurado à Instituição o direito de realizar uma nova seleção para preenchimento das mesmas, considerando que este processo é de **caráter continuado**, podendo optar por selecionar candidatos pelo critério de desempenho no ENEM e entrevista visando aferir as condições de acompanhamento dos estudos do interessado;
- 6- Findo o processo seletivo e constatado pela instituição que não será possível a **formação de turma** em cada curso ofertado, no limite de 50% das vagas nele oferecidas, fica **sem efeito** o processo classificatório relativo ao mesmo, assegurado ao candidato que haja requerido sua matrícula, a **restituição**, se as houver pago, da taxa de inscrição e matrícula ou mensalidade.

Artigo 2º - Torna público que de conformidade com o Edital publicado, e sem prejuízo de suas disposições, os prazos estabelecidos neste Edital são imutáveis, fatais, improrrogáveis, e em qualquer circunstância, a não efetivação do pagamento da matrícula ou a devolução de cheque pelo banco, bem como a não apresentação de todos os documentos exigidos implica automaticamente na perda da vaga, sem prévio aviso.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.** 

Itapetininga, 05 de dezembro de 2023.

Prof. Rodrigo Furtado Borges Neto
Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Unificado
Diretor Geral
Faculdades Integradas de Itapetininga



## Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA



Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETTNINGA/SP

## PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 06/2023

Dispõe sobre a isenção da taxa do processo seletivo agendado e continuado (vestibular), referente ao 1º e 2º semestre de 2024, para ingressantes nas Faculdades Integradas de Itapetininga - FKB.

No exercício das funções o Presidente da FKB, Sr. André Marques, juntamente com a deliberação da Diretoria Executiva, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A <u>FUNDAÇÃO KARNIG BAZARIAN</u>, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga, comunica a isenção da taxa do processo seletivo agendado, continuado e unificado (vestibular) para o 1º e 2º semestre de 2024.

**Artigo 2º** - Os Candidatos que efetuarem suas inscrições para o Processo Seletivo Unificado, realizarão prova presencial, virtual ou utilizarão das notas do ENEM, e terão a isenção da taxa de vestibular pelo departamento Financeiro da Instituição, para ingresso no **1º** e **2º** semestre letivo de **2024**.

Parágrafo 1º - A isenção de taxa, não garante aprovação no processo seletivo, bem como a adesão a programas de Bolsas oferecidas pela Instituição.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Itapetininga/SP, 02 de outubro de 2023

André Marques Presidente FKB Alexandre Valentino Freire

Tesoureiro FKB



## Fundação Karnig Bazarian SISTEMA DE EDUCAÇÃO FKB FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

Faculdades B

Recredenciamento da IES: Portaria MEC nº 548, de 11/05/2012 Rodovia Raposo Tavares, Km 162 - Vila Nova Itapetininga - CEP 18.203-340 Fone/Fax (15) 3376.9300 - Home Page: www.fkb.br - E-Mail secretaria@fkb.br ITAPETININGA/SP

# PORTARIA DIRETORIA EXECUTIVA - FKB Nº 07/2023

Dispõe sobre a Continuidade do Programa de Bolsas "ENEM FKB" da Fundação Karnig Bazarian, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga.

No exercício das funções a Diretoria Executiva da FKB, após deliberação em reunião ordinária do Conselho de Curadores, através do Presidente Sr. André Marques, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A Fundação Karnig Bazarian, mantenedora das Faculdades Integradas de Itapetininga, delibera a continuidade do Programa de Bolsas de Estudos "**ENEM FKB**" para ingresso no 1º e 2º Semestre Letivo do ano de 2024.

Artigo 2º - Este programa tem o objetivo de conceder descontos para candidatos que ainda não efetuaram suas matrículas e desejam utilizar as notas do **Exame Nacional do Ensino Médio** (**ENEM**) para ingresso nas Faculdades Integradas de Itapetininga, conforme justificativa abaixo:

Parágrafo 1º - Serão somadas as áreas de conhecimento do ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, mais a Redação que será acrescido com um percentual de 0,5 (a redação terá um peso maior), e posteriormente será dividido por cinco, para o resultado de aprovação e classificação.

Parágrafo 2º - Após a classificação final o candidato deverá solicitar pelo protocolo do SAAE o percentual de Bolsa contemplado no programa e após será direcionado ao Departamento Financeiro, conforme os índices abaixo relacionados:

- 30 a 40 pontos (35% de Bolsa)
- 41 a 50 pontos (40% de Bolsa)
- 51 a 60 pontos (45% de Bolsa)
- 61 a 75 pontos (50% de Bolsa)
- 75 a 90 pontos (60% de Bolsa)
- 90 a 100 pontos (100% de Bolsa)

Parágrafo 3º - Somente será validado a concessão de descontos aos alunos, após matrícula realizada com toda documentação e comprovação apresentada.

Artigo 3º - O candidato que aderir a este programa não poderá solicitar outros tipos de descontos ou adesão a outros programas.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo amplamente revogadas as

demais disposições em contrário.

tapetininga/SP, 25 de outubro de 2023

André Marques Presidente FKB

Alexandre Valentino Freire Tesoureiro FKB